



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A N o 0 5 7 / 9 3

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.  
Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Fica prorrogado o prazo para abertura da Carta ' Convite 001/93, datada de 11 de janeiro de 1993, para o dia 15 de janeiro de 1993, às 14:00hs.

2- Comunique-se aos interessados da alteração.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 13 de janeiro de 1993

  
BRAZ DELPUJO

Pref. Municipal